

## LEGISLAÇÃO



### Portaria n.º 170/2022

Procede à prorrogação do prazo previsto no artigo 1.º da [Portaria n.º 142/2022](#), de 9 de maio.

(No contexto de recuperação da pandemia por COVID-19, continuando a verificar-se alguns constrangimentos nos serviços da área da saúde e da justiça, revela-se **necessária a prorrogação** do prazo previsto na Portaria n.º 142/2022, de 9 de maio, que permite o deferimento e a manutenção do Estatuto do **Cuidador Informal** com entrega documental posterior, nomeadamente a declaração médica e o comprovativo do pedido para intentar ação de acompanhamento de maior).

saúde

### **Norma nº 004/2020** de 23/03/2020 atualizada a **06/07/2022**

Abordagem do Doente com Suspeita ou Confirmação de COVID-19  
Abrir documento [aqui](#)

#### (Notas:

O tempo mínimo de **isolamento é reduzido de sete para cinco dias** no caso de pessoas com infeção assintomática ou doença ligeira, desde que a pessoa, quando doente, já não tenha febre e esteja melhor dos seus sintomas.

Ainda que a infecciosidade diminua após o 5.º dia, o vírus ainda pode ser transmitido, pelo que é fortemente recomendado o uso de máscara em todas as ocasiões durante mais 5 dias após o isolamento. **Para as pessoas internadas ou residentes em ERPI com infeção assintomática ou doença ligeira o tempo mínimo de isolamento é de 7 dias, atendendo à maior vulnerabilidade nestes contextos.**

São também atualizados os períodos mínimos de isolamento para a doença grave. Nas situações de imunossupressão grave, o fim do isolamento deve

agora ser decidido caso-a-caso pelo médico assistente)

## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS-PORTO  
União de Instituições de Solidariedade Social

### 4ª Edição do Curso Ser Dirigente

O Curso "Ser Dirigente de IPSS" objetiva dotar os Membros dos Órgãos Sociais e trabalhadores das IPSS filiadas na UDIPSS-PORTO e na CNIS nas seguintes áreas: gestão dos órgãos sociais, gestão das respostas sociais, gestão dos recursos humanos e gestão estratégica e financeira.

Para mais informação:

- [Manual de Inscrições](#);
- [Cartaz](#);

Inscrição até dia 30-09-2022 [AQUI](#).

## INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



O **Centro Social da Sé Catedral do Porto** vai realizar um dia aberto à comunidade no **dia 20 de julho entre as 10h00 e as 19h00**.

Será uma Festa ao ar livre, num espaço único junto à muralha-

Fernandina (Largo 1º de Dezembro, junto à Muralha Fernandina), com animação para públicos de todas as idades, comes e bebes, música, dança e outras formas de expressão artística e entretenimento. Trata-se de uma iniciativa para todos, utentes, colaboradores, famílias, voluntários, amigos, vizinhos e visitantes com a qual se pretende **abrir o centro à comunidade** depois de um período marcado pelo isolamento ditado pela

pandemia e ao mesmo tempo promover o convívio entre todos num dia ANIMADO de descontração e alegria.

Esta iniciativa tem um objetivo solidário de angariação de fundos para a compra de ajudas técnicas para os nossos utentes mais velhos e conta com colaborações e apoios de vária ordem, seja na animação, seja em trabalho voluntário, seja em materiais e géneros.

## DIVERSOS

### Sessão de Divulgação de Projetos de Re-qualificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais

Primeiro-Ministro, António Costa, na sessão de Divulgação de Projetos de Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, Almada, 8 julho 2022

[Ler mais](#)

### Estudo Introdutório Sobre a Figura da Empresa Social

Atento o crescente debate e interesse no seio da UE acerca da figura da empresa social, bem como o seu eventual futuro enquadramento em programas comunitários, considera-se relevante introduzir a reflexão sobre esta temática no contexto português.

[continuar a ler ...](#)

Fonte: Revista ES n.17 | Julho 2022, CASES



### Webinar "Voluntariado & Empregabilidade"

Terá lugar dia 13 de Julho, às 16h.

As inscrições são gratuitas mas obrigatórias e estão disponíveis [aqui](#) até terça-feira, 12 Julho.

Onda de calor: Direção-Geral da Saúde [recomendou](#) a adoção de medidas de proteção face ao aumento da temperatura no continente.

CALOR COMO SE PROTEGER	HEAT HOW TO PROTECT YOURSELF	CHALEUR COMMENT SE PROTÉGER
<b>EXPOSIÇÃO SOLAR</b> Evite estar ao sol, entre as 11h e as 17h Aplique protetor solar com fator ≥ 30 a cada 2 horas	<b>SOLAR EXPOSURE</b> Avoid direct sunlight between 11am and 5pm Apply sunscreen (SPF ≥ 30) every 2 hours	<b>EXPOSITION SOLAIRE</b> Évitez l'exposition entre 11h et 17h Appliquez de la crème solaire (écran SPF ≥ 30) toutes les 2 heures
<b>HIDRATAÇÃO</b> Beber água, mesmo sem sede Evite bebidas alcoólicas	<b>HYDRATION</b> Drink water, even if you're not thirsty Avoid alcoholic drinks	<b>HYDRATATION</b> Boire de l'eau, même si vous n'avez pas soif Évitez la consommation de boissons alcoolisées
<b>AMBIENTES FRESCOS</b> Procure locais à sombra e climatizados Utilize roupas frescas, que cubram o corpo	<b>COOL SETTINGS</b> Seek shaded areas and places with air-conditioning Use lightweight clothing, protecting the entire body	<b>ENDROITS FRAIS</b> Favorisez les zones à l'ombre et les espaces climatisés Portez des vêtements légers qui couvrent tout le corps
<b>ATENÇÃO</b>	<b>ATTENTION</b>	<b>ATTENTION</b>
<b>ACONSELHAMENTO</b>	<b>COUNSELING</b>	<b>CONSEILS</b>
<b>EMERGENCIAS</b>	<b>EMERGENCIES</b>	<b>URGENCES</b>
<b>808 24 24 24</b> <b>112</b>		

Mais informação pode ser obtida na página da Direção-Geral da Saúde ou através do SNS24, 808 24 24 24

LINO MAIA